



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
 Vice-Presidente – Fabio Franco
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
 Vereador – Douglas de Almeida Machado
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 045/2026

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
 E
 S
 O
 L
 V
 E

Artigo 1º - Designar, **IVONE PEREIRA RUMEU**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

P O R T A R I A Nº 046/2026

**"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio
o Servidor Público do Município
e dá outras providências".**

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **12 (DOZE)** Meses de **Licença Prêmio**, a partir de 01 de Fevereiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2027, correspondente a 2 (Dois) Decênios de 20 de setembro de 2003 a 19 de setembro de 2023, a funcionária pública Municipal **ELISDETE GOMES DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 047/2026

**"Dispõe sobre a Designação para Gratificação de
(20%) sobre o vencimento, por
Responsabilidades Adicionais ou Demandas
Especificas, e dá outras providências".**

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere em conformidade com a Lei Complementar nº101/2025 de 16 de abril de 2025.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **MARGARETH LARA**, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, para exercer a Gratificação de (20%) sobre o vencimento, por Responsabilidades Adicionais ou Demandas Específicas, no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal